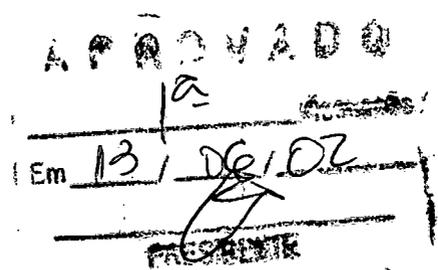




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio



INDICAÇÃO Nº 194/2002

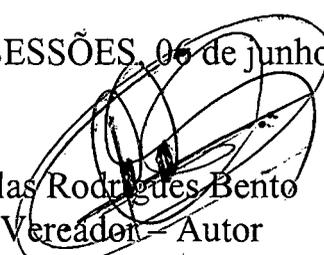
Em 06 de junho de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE UM GUARDA MUNICIPAL À DISPOSIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EDILSON DUARTE.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a colocação de um guarda municipal à disposição da Escola Municipal Edilson Duarte.

SALA DAS SESSÕES, 06 de junho de 2002.


Silas Rodrigues Bento
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A tempo, a direção da Escola Municipal Edilson Duarte vem pleiteando um guarda municipal para ajudar na questão de segurança.

A escola tem um grande número de alunos, porém poucos funcionários, para evitar confrontos entre alunos e controle dos mesmos.

É de extrema urgência a presença de um guarda para manutenção da ordem.

Informamos também que este assunto tem sido objeto de discussão entre a Associação de Pais, Alunos e Moradores, com a direção da escola, que são unânimes em dizer que a escola precisa urgentemente da presença de um guarda municipal.